



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 123/2006.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

*Recebi em 23  
de outubro de  
2006*  
*[Assinatura]*

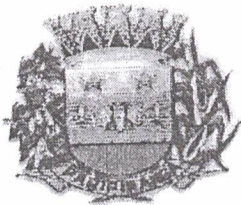
Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a **INDICAÇÃO Nº 48/2006**, de 08 de Setembro de 2006, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **07, (sete)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **17 de Outubro de 2006**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

*Paulo de Jesus Santana*  
\_\_\_\_\_  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

7 VOTOS À FAVOR  
**APROVADO**  
Em 17/10/06  
Presidente  
PRESIDENTE



Recebido em:  
08/09/2006  
M. Rabelo

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## INDICAÇÃO Nº 48 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja **implantado** no Município de Paripiranga, um **INFOCENTRO** - Programa de Inclusão digital do Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1.188.224 SSP/SE

## JUSTIFICATIVA

Hoje, na Internet há milhões de pessoas conectadas trocando informações, produzindo conhecimento, interagindo. O Programa Identidade Digital é a porta para essa realidade. Com a implantação do infocentro, as pessoas poderão pesquisar sobre os assuntos de seu interesse no maior banco de informações do mundo, poderá aprender a utilizar o computador e softwares específicos, objetivando principalmente democratizar o acesso dos paripiranguenses aos recursos da informática e da Internet; potencializando oportunidades igualitárias de desenvolvimento para todas as comunidades do Município; capacitar a população de baixa renda para o uso de softwares e a utilização da Internet; aumentar a empregabilidade e geração de renda através da capacitação profissional; colaborar para a inclusão de grupos com necessidades especiais; prover o acesso ao conhecimento de tecnologias que promovam oportunidades de negócios para micro empresas; dispor dos serviços on line oferecidos pelo Estado; facilitar a integração da população e do Governo, visando a eficiência de políticas públicas.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1.188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 48/2006**, de 08 de Setembro de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **07, (sete)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **17 de Outubro de 2006**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**